



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

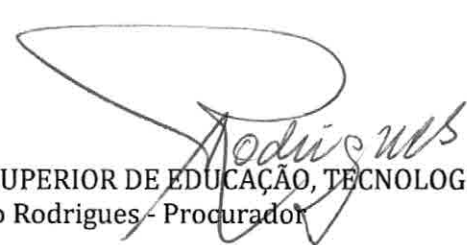


CORONEL VIVIDA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019

Pela presente Ordem de Serviços n.º 10/2019 **AUTORIZO o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Maranhão, 1395 – Centro, na cidade de Cascavel (85.801-050), Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 05.128.703/0001-13, representado neste ato pelo Procurador Sr. **Ademir Paulo Rodrigues**, portador do CPF n.º 198.424.739-53 e RG n.º 881.913-0, a iniciar a **EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 12/2018, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 10/2019, firmado em 21 de janeiro de 2019. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 60 (sessenta) dias, a contar desta.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
Contratante


INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP
Ademir Paulo Rodrigues - Procurador
Contratado